

## Projeto de Lei nº 743, de 2023

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS)

## Ementa:

Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 03/09/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 04/09/2026 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 40 de 2026

## Despacho:

11/03/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

## Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senadora Jussara Lima (encerrado em 28/04/2026 - Retorno do titular)

Senadora Jussara Lima (encerrado em 12/08/2026 - Substituído por "ad hoc")

Senador Camilo Santana (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/08/2026 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

04/09/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.225, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão, nos termos do substitutivo e encaminhando o autógrafo para apreciação.

03/09/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

02/09/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADO O SUBSTITUTIVO

Ação: (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada em 1º de setembro de 2026)

## TRAMITAÇÃO

Encerrada a discussão.

Aprovada a Emenda nº 2 (Substitutivo), nos termos do parecer, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 182/2026-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar.

Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 132-135 - DSF nº 145*

**28/08/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 02/09/2026.  
Discussão, em turno único.

**20/08/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.  
Discussão, em turno único.

(Apresentado o Requerimento nº 40, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal).

**20/08/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Encerrou-se - em 19 de agosto de 2026 - o prazo para apresentação de emendas ao presente projeto.  
Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.  
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**12/08/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 13/08/2026 a 19/08/2026. Perante a Mesa.

**12/08/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** Encaminhado a publicação o Requerimento nº 40, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 743, de 2023, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.  
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**12/08/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 12/08/2026, o Senador Camilo Santana passou a Presidência ao Senador Esperidião Amin, e assumiu a

## TRAMITAÇÃO

relatoria "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o relatório da Senadora Jussara Lima, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo). A Comissão aprovou a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 1552-1561 - DSF nº 129

**10/08/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 12/08/2026.

**06/08/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido novo relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, nos termos de substitutivo que apresenta.

**16/06/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Camilo Santana. À relatora, para análise da emenda.

**16/06/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 29ª reunião da Comissão.

**12/06/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 16/06/2026.

**10/06/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto.

**07/05/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

**28/04/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Relatoria encerrada tendo em vista que o(a) relator(a) deixou o exercício em decorrência do retorno do titular do mandato.

## TRAMITAÇÃO

**26/03/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

**12/03/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**11/03/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA  
**Ação:** A seguinte matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

*Publicado no DSF Páginas 157-164 - DSF nº 25*

**21/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO  
**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 743/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 166-170 - DSF nº 178*

## DOCUMENTOS

## PL 743/2023

**Data:** 21/10/2025  
**Autor:** Câmara dos Deputados  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 743/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.  
**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 21/10/2025  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 743/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.  
**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 10/06/2026  
**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2023, do Deputado Pompeo de Mattos, que altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

## EMENDA 1 / CE - PL 743/2023

**Data:** 16/06/2026

**Autor:** Senador Camilo Santana (PT/CE)

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Camilo Santana. À relatora, para análise da emenda.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 743/2023 - Inclusão de alunos dos Institutos Federais

## Relatório Legislativo

**Data:** 06/08/2026

**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Recebido novo relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, nos termos de substitutivo que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2023, que Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/08/2026

**Autor:** Comissão de Educação e Cultura

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CE

## P.S 46/2026 - CE

**Data:** 12/08/2026

**Autor:** Comissão de Educação e Cultura

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 12/08/2026, o Senador Camilo Santana passou a Presidência ao Senador Esperidião Amin, e assumiu a relatoria "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o relatório da Senadora Jussara Lima, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo). A Comissão aprovou a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. À SLSF.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2023, que Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

## REQ 40/2026 - CE

**Data:** 12/08/2026

**Autor:** Comissão de Educação e Cultura

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 12/08/2026, o Senador Camilo Santana passou a Presidência ao Senador Esperidião Amin, e assumiu a relatoria "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o relatório da Senadora Jussara Lima, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo). A Comissão aprovou a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. À SLSF.

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 743/2023, que "altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013".

## P.S 182/2026 - PLEN

**Data:** 02/09/2026

**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada em 1º de setembro de 2026)

Encerrada a discussão.

Aprovada a Emenda nº 2 (Substitutivo), nos termos do parecer, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 182/2026-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar.

Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 182/2026-PLEN/SF, da Comissão Diretora (Redação para o Turno Suplementar).

## Minuta

**Data:** 03/09/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## OFSF 1225/2026

**Data:** 04/09/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.225, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão, nos termos do substitutivo e encaminhando o autógrafo para apreciação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Substitutivo do Projeto de Lei nº 743, de 2023.

## Autógrafo - PL 743/2023

**Data:** 04/09/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

## Projeto de Lei nº 743, de 2023

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.225, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão, nos termos do substitutivo e encaminhando o autógrafo para apreciação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.